



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397, de 8 de setembro de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição e idade, a servidora **Eliane Maria Menegolla Goettems** no primeiro cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 32.866, de 3 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição e idade, a servidora **Eliane Maria Menegolla Goettems** no primeiro cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “V” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.749,65 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 17 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 398, de 9 de setembro de 2014

Torna sem efeito dispositivos de Portarias que nomearam aprovadas em Concursos Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que as candidatas desistiram de tomar posse nos cargos para os quais foram nomeadas;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 231648, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam sem efeito os seguintes dispositivos de Portarias que dispõem sobre a nomeação de aprovadas em Concurso Público, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo:

I – alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 354, de 15 de agosto de 2014, que nomeou **Rosa Divina Ribeiro da Silva Nascimento** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1;

II – alínea “c” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 356, de 15 de agosto de 2014, que nomeou **Elenice de Fatima de Oliveira** no cargo de Técnico em Radiologia T24, Grupo Ocupacional B-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2014

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais de segurança e termômetros* para uso nas Unidades que prestam atendimento pelo PETI, conforme plano de ação e portaria 459, de 09 de setembro de 2005, do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 25 de SETEMBRO de 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2014

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para *aquisição de materiais de construção* para doação, materiais a serem utilizados em ampliação e/ou reforma de moradias de munícipes de baixa renda, *que atendam aos requisitos estabelecidos em lei e pelo Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo, conforme Lei nº 2011, de 20 de novembro de 2009.* **DATA DE ABERTURA:** 26 de SETEMBRO de 2014, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

PROPONENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Ezeiel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro. **CIDADE:** Cascavel **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Serviços de para revisão de 250 horas da Escavadeira Hidráulica New Holland E215 B, Frota 774 da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.885,04 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 60 dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 855/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Serviços de para revisão de 250 horas da Escavadeira Hidráulica New Holland E215 B, Frota 774 da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-Pr. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.885,04 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Contrato firmado em 26 de Agosto de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2014

PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

ENDEREÇO: Rua Caetano Marchesini, nº 850, Bairro Portão.

CIDADE: Curitiba-Paraná

OBJETO: Locação de equipamentos de Judô, sendo: 01 (uma) área de lutas com tatame Recoma, 01 (uma) TV, 01 (um) notebook, 01(uma) câmera de filmagens, 01 (um) notebook para vídeo de retardo e 02 (duas) balanças para viabilização da 57ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná – Divisão A – Fase Final, que serão realizados no período de 19 a 27 de setembro de 2014 em Toledo-Pr, *nos termos do Convênio n 11/2014 entre a Prefeitura do Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência e Esporte.* **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 05 (cinco) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, *sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma.* **DATA DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS:** de 17 a 29 de setembro de 2014. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0834/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ.

OBJETO: Locação de equipamentos de Judô, sendo: 01 (uma) área de lutas com tatame Recoma, 01 (uma) TV, 01 (um) notebook, 01(uma) câmera de filmagens, 01 (um) notebook para vídeo de retardo e 02 (duas) balanças para viabilização da 57ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná – Divisão A – Fase Final, que serão realizados no período de 19 a 27 de setembro de 2014 em Toledo-Pr, *nos termos do Convênio n 11/2014 entre a Prefeitura do Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência e Esporte.* **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 027/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2014

PROponente: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ

Endereço: Rua Del. Leopoldo Belczak, nº 2881, Bairro Capão da Imbuia.

Cidade: Curitiba-Paraná.

Objeto: Locação de Cronometragem Eletrônica para viabilização da modalidade de atletismo durante a sediação da 57ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná – Divisão A – Fase Final, que serão realizados no período de 19 a 27 de setembro de 2014 em Toledo-Pr, nos termos do Convênio n 11/2014 entre a Prefeitura do Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência e Esporte. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. DATA DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS: de 17 a 29 de setembro de 2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0835/2014

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ.

Objeto: Locação de Cronometragem Eletrônica para viabilização da modalidade de atletismo durante a sediação da 57ª Edição dos Jogos Abertos do Paraná – Divisão A – Fase Final, que serão realizados no período de 19 a 27 de setembro de 2014 em Toledo-Pr, nos termos do Convênio n 11/2014 entre a Prefeitura do Município de Toledo e o Instituto Paranaense de Ciência e Esporte. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Contrato firmado em 21 de agosto de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 028/2014.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços sob o nº 060/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 408-409), bem como parecer jurídico (fl. 410-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa IDEALIZE ENGENHARIA CIVIL LTDA (fl. 392), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 408-409) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 08 de Setembro de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2014– MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Toledo, conforme Decreto nº 377, de 238 de Maio de 2014 e conforme especificações técnicas e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03**, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **CABAL BRASIL LTDA**

- A empresa **AB ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.4.1.1 do edital: apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício sem o devido registro no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

- A empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.4.1.2 do edital: apresentou o Índice de Solvência Geral de 1,029, sendo que o índice mínimo solicitado no edital é de 1,10.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 09 de Setembro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 4

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2014 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Guilherme Battalini Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Instalação de sistema de iluminação no Parque Linear Sanga Panambi – 2º Etapa, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. Lote 02: Instalação de sistema de iluminação na Rua Carlos Sbaraini, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD,** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CASA DAS LÂMPADAS LTDA
- ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
- REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- RODRIGO SONDA & CIA LTDA – EPP

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Setembro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 069/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Ademar Alcindo Roehrs e Geni Serafin Hunhoff, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em eventos, para organização, produção e execução completa de shows artísticos durante a programação da Expo Toledo 2014, a ser realizada de 08 a 12 de Outubro de 2014, no Centro de Eventos Ismael Sperafico, neste Município de Toledo;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 219.990,00** (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).
- A empresa **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Setembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
RESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente e membros Paulo Jorge Silva de Oliveira e Tatiane Ferreira da Silva, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de plantio de 6.000 (seis mil) mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento das mudas, serviço de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento /amarrão e irrigação,** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **RAFALINE COMÉRCIO DE FLORES E MUDAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 221.450,00** (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta reais).
- A empresa **PLANEGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 261.000,00** (duzentos e sessenta e um mil reais).
- A empresa **MAIORKI & DALLABRIDA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 262.800,00** (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
- A empresa **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 327.600,00** (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).
- A empresa **FLORIN AJARDINAMENTO LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 333.400,00** (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 02 de Setembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por m².

- A empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) por m².

- A empresa **T&T SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) por m².

- A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME** ficou classificada em quarto lugar (sorteio) com uma proposta no valor de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por m².

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI** ficou classificada em quinto lugar (sorteio) com uma proposta no valor de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por m².

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 09 de Setembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 067/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **MD RIBEIRO & CIA LTDA ME**

- A empresa **G-MATTOS EVENTOS LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "q" do edital: não apresentou documento que comprove a quitação no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

- A empresa **JD MIRANDA & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "q" do edital: não apresentou comprovante de vínculo empregatício, através de carteira de trabalho, ficha de Registro de Empregado ou Contrato de Trabalho registrado em órgão apropriado, com médico veterinário responsável pelos animais envolvidos no evento, com registro e quitação no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 09 de Setembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **12 de setembro de 2014**, às **18:30 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de ante-projeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 6

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de AGOSTO/2014.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
15295/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Referente ao mês de Julho/2014.	41.666,66
18179/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Referente ao mês de Julho/2014. Complemento de empenho nº 15295/2014.	10.013,95
18923/2014	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo, conforme Contrato nº 611/2013. Referente ao mês de Julho/2014. Complemento de empenho nº 15295/2014.	1.301,70
12877/2014	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de Atos Oficiais do Município de Toledo, determinados pela legislação, em jornal de circulação diária em nível regional em página indeterminada. Referente mês de Junho/2014.	2.187,00
15296/2014	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de Atos Oficiais do Município de Toledo, determinados pela legislação, em jornal de circulação diária em nível regional em página indeterminada. Referente mês de Julho/2014.	2.268,00
17343/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Julho/2014. Complemento do empenho nº 15286/2014	528,00
17345/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Maio/2014. Complemento do empenho nº 9966/2014	1.992,00
12878/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Junho/2014.	56,00
17344/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Junho/2014. Complemento de empenho nº 12878/2014.	1.048,00
18827/2014	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Referente mês Julho/2014. Complemento de empenho nº 15286/2014.	4.080,00
7251/2014	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 89/2013. Referente ao mês de Abril/2014.	4.500,00
17711/2014	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 89/2013. Referente ao mês de Abril/2014. Complemento de empenho nº 7251/2014.	5.704,32
TOTAL		75.345,63

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 7

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

COMUNICADO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. As provas escritas do Concurso Público nº 01/2014 serão realizadas no dia **19 de outubro 2014**, com local e horário a serem divulgados posteriormente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

COMUNICADO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. As provas escritas do Concurso Público nº 02/2014 serão realizadas no dia **19 de outubro 2014**, com local e horário a serem divulgados posteriormente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 108, de 09 de setembro de 2014

Designa servidora para fiscalização de contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 06/2014, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2014, cujo objeto é o fornecimento do periódico "Jornal O Regional" (assinatura de jornal), a ser entregue, nas terças-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 14/2014 de 01 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as alterações na pactuação do COAP para o ano de 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2014, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações nos indicadores: 1, 2,13,19,22 e 52 do COAP – Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde, conforme o contido na nota técnica nº 70/DAI/SGEP/MS DE 20.06.2014;

Art 2º - Os Referidos indicadores passam a vigorar com as seguintes alterações:

Indicador 1: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Meta	Código Indicador	Linha de Base 2013	Responsabilidade Municipal
			Meta 2014
Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (PES-PR- Diretriz 6)	1U	De: 44,33% Para: 46,52%	De: 46% Para: 48,39%

Alteração no campo: Método de Cálculo no item I passo 6: **de:** “ocupação-Único” **para:** “Ocupação-Múltiplo”

Indicador 2: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

Meta	Código Indicador	Linha de Base 2013	Responsabilidade Municipal
			Meta 2014
Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica (PES-PR- Diretriz 6)	2U	De: 27,7% Para: 14,58%	De: 26% Para: 14%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telephone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Alteração no campo Fonte: No rol de condições sensíveis, nº 8. Bronquites, foi **excluído os códigos J22.0 a J22.9** da lista CID-10 e foi **incluída a condição sensível nº 17**, Síndrome da Rubéola Congênita (P35.0)

Indicador 13: Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

Meta	Código Indicador	Linha de Base 2013	Responsabilidade Municipal
			Meta 2014
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	13E	De: 61,7%	Para: 62%
		De: 63,08%	Para: 64%

Alteração: Nova redação no Método de Cálculo.

Onde se lê “ N° de óbitos hospitalares por acidente”.

passa a ler “ N° de residentes acidentados atendidos nos hospitais e que foram a óbito”.

Indicador 19: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária

Meta	Código Indicador	Linha de Base 2013	Responsabilidade Municipal
			Meta 2014
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade PES-PR Diretriz 6	19U	De: 0,41	0,45
		Para: 0,42	

Alteração no campo FONTE: Incluiu-se o termo “ **QUANTIDADE APRESENTADA**”

Indicador 22: Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.

Meta	Código Indicador	Linha de Base 2013	Responsabilidade Municipal
			Meta 2014
Realizar teste de sífilis das gestantes usuárias do SUS PES-PR- Diretriz 1	22U	De: 2,0	3,0
		Para: 3,52	

Alteração no campo: MÉTODO DE CÁLCULO.

Onde se lê: N° de testes realizados para o diagnóstico da sífilis em gestantes, em determinado **período e local**/ N° de partos hospitalares do SUS, para o mesmo **período e local**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 10 de setembro de 2014

Edição nº 1.088

Página 10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Passa a ler: N° de testes realizados para o diagnóstico da sífilis em gestantes, em determinado período e por local de residência/ N° de partos hospitalares do SUS, para o mesmo período e por local de residência.

Indicador 52: Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Meta	Código Indicador	Linha de Base 2013	Responsabilidade Municipal
			Meta 2014
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue PES-PR- Diretriz 12	52E	De: 47% Para: 45,45%	50%

Alteração no campo MÉTODO DE CÁLCULO:

Onde se lia : N° de imóveis visitados nos municípios em, pelo ao menos, **quatro ciclos** de visitas domiciliares para controle da Dengue/ Número de imóveis de áreas urbanas X100.

Passaa ler: N° de imóveis visitados em **cada um dos 6 ciclos** preconizados/ Número de imóveis de áreas urbanas do município X100

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.